



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 040/2019
REF. PROJETO DE LEI Nº 040/2019.

“Institui no calendário do Município o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia”.

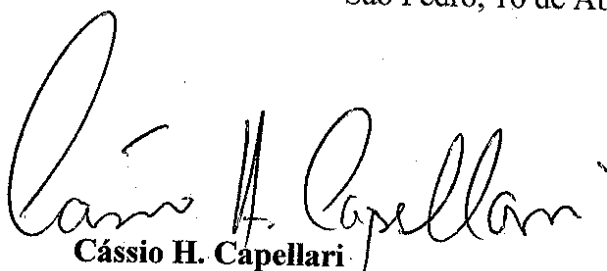
A Câmara Municipal, aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo, e DECRETA:


Art. 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 16 de Abril de 2019.


Cássio H. Capellari
Presidente da Câmara


Roberson Pedrosa
1º Secretário